

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 5º Considera-se a data constante no Diário da Justiça Eletrônico, como sendo o dia em que o periódico foi disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A data de publicação e os prazos processuais serão regidos pela Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade que o produziu, cabendo à mesma o encaminhamento das matérias para publicação no Diário da Justiça Eletrônico

Parágrafo Único. Por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça, caberá à Secretaria Geral disciplinar sobre a editoração, envio e cancelamento de matérias a serem publicadas no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 7º Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário da Justiça Eletrônico.

Parágrafo único. As publicações do Diário da Justiça Eletrônico, para fins de arquivamento serão de guarda permanente.

Art. 8º O Poder Judiciário do Estado do Ceará se reserva os direitos autorais, de publicação e de publicidade no Diário da Justiça Eletrônico, ficando autorizada sua impressão, mediante precondição a ser estabelecida pelo Tribunal de Justiça, vedada sua comercialização total ou parcial por terceiros.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORATARIA Nº. 757/2010**

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 53, incisos I, XXVIII e XXX, da Lei Estadual nº. 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e do art. 5º. Incisos II e XI, da Lei estadual nº. 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº. 38/2010, publicada no Diário da Justiça do dia 04 de março de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a referida Comissão de Avaliação, os servidores JOÃO PAULO BRAGA CAVALCANTE, matrícula 5264, e JOSÉ MARCELO MAIA NOGUEIRA, matrícula 4352.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2010.

**Desembargador ENANI BARREIRA PORTO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

\*\*\*

**PORATARIA Nº. 753/2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais inseridas pela Emenda Constitucional nº 45, de 31 de dezembro de 2004, em especial pelo art. 93, inciso XII, concernente à continuidade da prestação jurisdicional nos dias em que não houver expediente normal no âmbito do 2º grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** que o funcionamento da Justiça em sistema de plantões garante o caráter ininterrupto da atividade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, que disciplinou o Plantão Judiciário a ser observado nas Comarcas do interior do Estado do Ceará, e da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional da Justiça,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a Escala de Plantão a ser observada pelas Unidades Judicárias integrantes dos Núcleos Regionais que abrangem as Comarcas do interior do Estado, obedecendo-se ao rodízio previsto na Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, a ser cumprido no interstício compreendido entre os dias **3 de julho a 19 de dezembro de 2010**, conforme definido nos Anexos I a XX desta Portaria.

Art. 2º Na ocorrência de feriados municipais ou de dias declarados de ponto facultativo, bem como de final de semana prolongado, não previstos nesta Portaria, deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, § 2º, da Resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, e no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 21 dias do mês de maio de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

## ANEXO I DA PORTARIA N° 753 / 2010

ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

**ANEXO II DA PORTARIA N° 753 / 2010  
ESCAI A DEBI ANTÁCIO DO 2º NÍVEL EO REGIONAL III HO 3 DEZEMBRO 2010**

**ANEXO III DA PORTARIA N° 753 / 2010**

**ANEXO IV DA PORTARIA N° 753 / 2010**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 1º NÍVEL DE REGIONAL** "1º LUGO DE DEZEMBRO 2010



**ANEXO VI DA PORTARIA Nº 753 / 2010**  
**ESCAI ADEPLANTÃO DO 6º NÚCLEO REGIONAL – III HQ a DEZEMBRO 2010**

**ANEXO VII DA PORTARIA Nº 753 / 2010**  
**ESCALA DE PLANTÃO DO 7º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010**

**ANEXO VIII DA PORTARIA N° 753 / 2010**

**ANEXO IX DA PORTARIA Nº 753 / 2010**

ANEXO X DA PORTARIA Nº 753 / 2010  
ESCALA DE PLANTÃO DO 10º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010

RODIZIO / SIR OBSERVADO	Julho			Agosto			Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro													
	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1º Vara de Maracanaú																													
2º Vara de Maracanaú																													
3º Vara de Maracanaú																													
4º Vara de Maracanaú																													
IECC de Maracanaú																													
1º Vara de Maranguape																													
2º Vara de Maranguape																													
1º Vara de Pacatuba																													
2º Vara de Pacatuba																													
Vara Única de Palmácia																													

**ANEXO XI DA PORTARIA Nº 753 / 2010  
ESCOLA DE PLANTÃO DO 110 NÚCLEO DE CIÊNCIAS**



**ANEXO XIII DA PORTARIA Nº 753 / 2010**



ANEXO XV DA PORTARIA Nº 753 / 2010

ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 753 / 2010  
ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 753 / 2010  
ANEXO XVI DA PORTARIA Nº 753 / 2010

PERÍODO A SER OBSERVADO	ESCALA DE PLANTÃO DO 16º NÚCLEO REGIONAL – JULHO a DEZEMBRO 2010																															
	Julho				Agosto				Setembro				Outubro				Novembro				Dezembro											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Vara Única de Coreaú																																
Vara Única de Forquilha																																
Vara Única de Frecheirinha																																
Vara Única de Ibiapina																																
1ª Vara de Trianguí																																
2ª Vara de Trianguí																																
JECC de Trianguí																																
Vara Única de Uruca																																
Vara Única de Viçosa do Ceará																																

ANEXO XVII DA PORTARIA Nº 753 / 2010

**ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 753 / 2010**





O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento dos cargos de **ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA**, classe I, referência AJ-32, **OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA**, classe I, referência AJ-23 e **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**, classe I, referência AJ-20, **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA**, classe I, referência AJ-32 e **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA**, classe I, referência AJ-20, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único, para exercer os cargos constantes no Anexo Único, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário da Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009 e em decorrência das vagas deixadas em virtude do não comparecimento no prazo legal publicado no Diário da Justiça do dia 30.03.2010, bem como publicação no Diário da Justiça do dia 15.04.2010 do ato de migração das vagas dos candidatos portadores de necessidades especiais para a ampla concorrência em virtude da não aprovação de candidatos dentro do total das vagas ofertadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO

##### TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE

CLASS.	NOME
10	CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE CARVALHO
11	WANDUY SILVA MENDONÇA
12	MAURÍCIO GARCIA DE LIMA FILHO
13	ADARILDO DE BRITO FIGUEIREDO
14	SARA JUDITE OLIVEIRA MELO

##### TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

CLASS.	NOME
11	CARLOS LEAN ALVES NARCISO
12	THIAGO DA SILVA SAMPAIO

##### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - COMPUTAÇÃO

CLASS.	NOME
15	GILBERTO GEORGE CONRADO DE SOUZA
16	RICARDO CESAR PARENTE MACHADO
17	HELTON FABRICIO BRAGA
18	TÚLIO ARAGÃO DA SILVEIRA

##### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - PEDAGOGIA

CLASS.	NOME
4	ELISANGELA FERREIRA FLORO

##### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ENGENHARIA ELÉTRICA

CLASS.	NOME
5	FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

##### ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
70	LORENA ARAGÃO CORREIA
71	RENATA CAVALCANTE SILVEIRA
72	TIAGO PIMENTEL GOMES DE ARRUDA
73	GERIANY LIMA MONTE
74	ROBERTA DE ALENCAR PITA
75	MARCUS VINICIUS CUSTÓDIO PEREIRA
76	DANIEL MOTA DA SILVA

##### OFICIAL DE JUSTIÇA - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS.	NOME
47	GLEDYELANE ALVES DE OLIVEIRA
48	ANA KARMEN FONTENELE GUIMARÃES LIMA

## TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. NOME  
 39 ARMANDA SONIA DE ANDRADE  
 40 ERIKA SAMARA SANTANA FAUSTINO SILVA

## TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA -PNE

CLASS. NOME  
 7 FRANCISCO ASSIS ARAÚJO PINTO  
 8 JOSÉ CHARLIS DA SILVA MARIZEIRO

\*\*\*

**PORTARIA N.º 752/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 37855-25.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. **HORTÊNSIO AUGUSTO PIRES NOGUEIRA** – Juiz Auxiliar da Presidência, para viajar a Belo Horizonte-MG, com o objetivo de assessorar a Desa. Maria Iracema do Vale Holanda no 83º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 614,20 (seiscents e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ R\$1.013,30 (Hum mil e treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
 PRESIDENTE DO TJCE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 751/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 37858-77.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** a Desa. **MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA**, para viajar a Belo Horizonte-MG, com o objetivo de assessorar a Desa. Maria Iracema do Vale Holanda no 83º Encontro do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 614,20 (seiscents e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ R\$1.013,30 (Hum mil e treze reais e trinta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/ BELO HORIZONTE/ FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
 PRESIDENTE DO TJCE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 696/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 5759-54.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. Francisco José Porto Montenegro – Secretário de Tecnologia da Informação, para viajar a Florianópolis-SC, para participar de reuniões, com o intuito de buscar aperfeiçoamento para o Projeto de Virtualização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, no dia 26 de abril do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$276,00 (Duzentos e setenta e seis reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
 PRESIDENTE DO TJCE

\*\*\*

**PORTARIA N.º 735/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 37856-10.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** a Desembargadora **VERA LÚCIA CORREIA LIMA**, para viajar a Curitiba-PR, com o objetivo de representar o Presidente do TJCE na solenidade de abertura do IX Simpósio nacional de Direito Constitucional, em comemoração aos 10 anos da Academia Brasileira de Direito Constitucional, no período de 20 a 23 de maio do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 614,20 (seiscents e quatorze reais e vinte centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$2.241,70 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/CURITIBA/ FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 19 de maio de 2010.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
 PRESIDENTE DO TJCE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

---

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
 Número do Despacho: 177 - Ano: 2010

- 16522-51.2009.8.06.0000/0 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 19/10/2009 15:32
- Recorrente : NATANIEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:

PARTE FINAL:

[...]

Diante do exposto, inadmito este recurso especial.

Intimem-se.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
 Número do Despacho: 306 - Ano: 2010

- 788856-54.2000.8.06.0001/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante : MIGUEL MARCOS OLIVEIRA DE MELO
- Agravante : MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO AGUIAR
- Agravante : MARIA DE FATIMA MEDEIROS RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ